

## **DESPACHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS DE MAIO – RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Procedimento Administrativo de compras nº 002/2017, determina que se proceda a compra dos materiais de expediente personalizados solicitados para uso da Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio – RS junto à empresa Gráfica Brönstrup LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.358.348.0001-98 no valor total de R\$ 1.593,30.

Determina-se a publicação e a produção dos demais atos legais.

Três de Maio RS, 01 de março de 2017.

---

**Ver. Ivo Novotny**  
**Presidente do Poder Legislativo**